PARECER DAS COMISSÕES NO PROJETO DE LEI N° 18-2024

O Projeto de Lei n° 18-2024, que visa autorizar o município a outorgar concessão para a implantação, instalação, recolhimento e operação do sistema de triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e de serviço de saúde, foi submetido à análise das comissões competentes.

Após análise detalhada, as comissões entendem que o Projeto de Lei n° 18-2024 não atende aos requisitos mínimos necessários para uma avaliação responsável. A falta de informações cruciais, como a definição da área de implantação e a apresentação dos projetos arquitetônico e estrutural, representa um risco significativo para a administração pública e para a segurança da população.

As comissões recomendam a revisão do projeto para incluir a definição da área de implantação e a elaboração dos projetos arquitetônico e estrutural. Apenas com essas informações será possível proceder com uma análise técnica adequada e assegurar a viabilidade e segurança da proposta.

Neste sentido o parecer das comissões é contrário à aprovação do projeto de lei n° 18-2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Presidente: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: José Divino Peçanha de Oliveira
Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Presidente: Marcio Cordeiro Guedes
Relator: Elio Batista Fernandes Elio Batista Fernandes
Membro: Isac Moreira Mendes José Augusto Xavier Oliveira (membro suplente)